PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

66/63

PROCESSO:____/_____

REQUERENTE:_____

ASSUNTO:_____

ANDAMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA

ANEXO: _____

_____

_____

66/63

PLANTA PARA DESMEMBRAMENTO DE UMA ÁREA, ONDE SE ACHAVA CONSTRUIDO O PRÉDIO Nº 252 DA SANTOS DUMONT E QUE SERÁ ANEXADA AO LOTE DE TERRENO ONDE ESTÃO SITUADOS OS PRÉDIOS Nºs 102 e 112 DA RUA DR. THIBÁU, EM NOVA IGUAÇU.

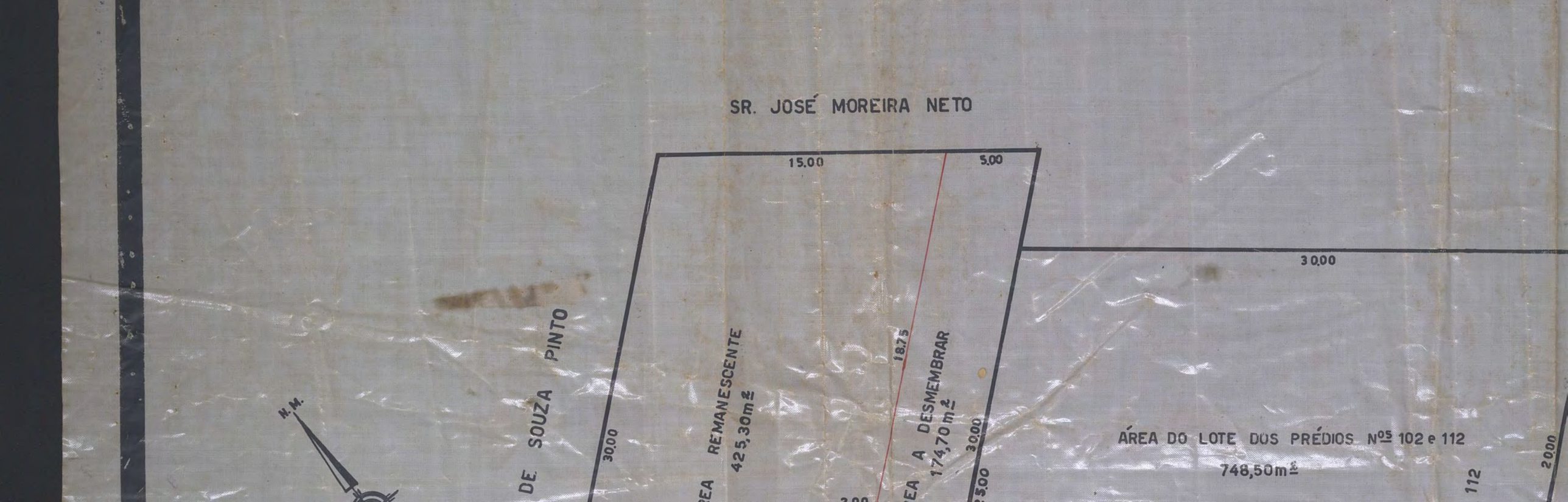

ÁRIO:

José Mendes de Araújo

ENGENHEIRO RESP:

JERONYMO BARBOSA DE ARAUJO
Agrimensor e Construtor
Inscrito no C.R.E.A. sob o nº [illegible]

APROVO
Nova Iguaçu, [illegible]
PREFEITO

SR. JOSÉ MOREIRA NETO

Prefeitura
P.
DIVIS

LEGENDA:

ÁREA DO LOTE DOS PRÉDIOS Nºs 102 e 112	= 748,50m²
ÁREA A DESMEMBRAR DO LOTE ONDE SE ACHAVA CONSTRUIDO O PRÉDIO Nº 252	= 174,70m²
ÁREA REMANESCENTE DO LOTE ONDE SE ACHAVA CONSTRUIDO O PREDIO Nº 252	= 425,30m²
ÁREA TOTAL	= 1.348,50m²
ÁREA ATUAL DO LOTE ONDE ESTÃO OS PRÉDIOS Nºs 102 e 112	= 923,20m²
AREA REMANESCENTE ATUAL DO LOTE ONDE SE ACHAVA O PREDIO Nº 252	= 425,30m²
AREA TOTAL	= 134850m²

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu
DIVISÃO DE MACROZONEAMENTO
PLANO DE URBANIZAÇÃO

Aprovado em 29 de 4 de 1963
Desmembramento Urbano

Valor 1463 NCr$
Req. nº 7601 - 63

DE SOUZA PINTO

CANCELA

THIBAÚ

1500

500

3000

1873

3000

2000

200

ÁREA REMANESCENTE ATUAL DO LOTE ONDE SE ACHAVA O PRÉDIO Nº 252
425,30m²

ÁREA ATUAL DO LOTE DOS PREDIOS Nºs 102 e112
923,20m²

102 e 112

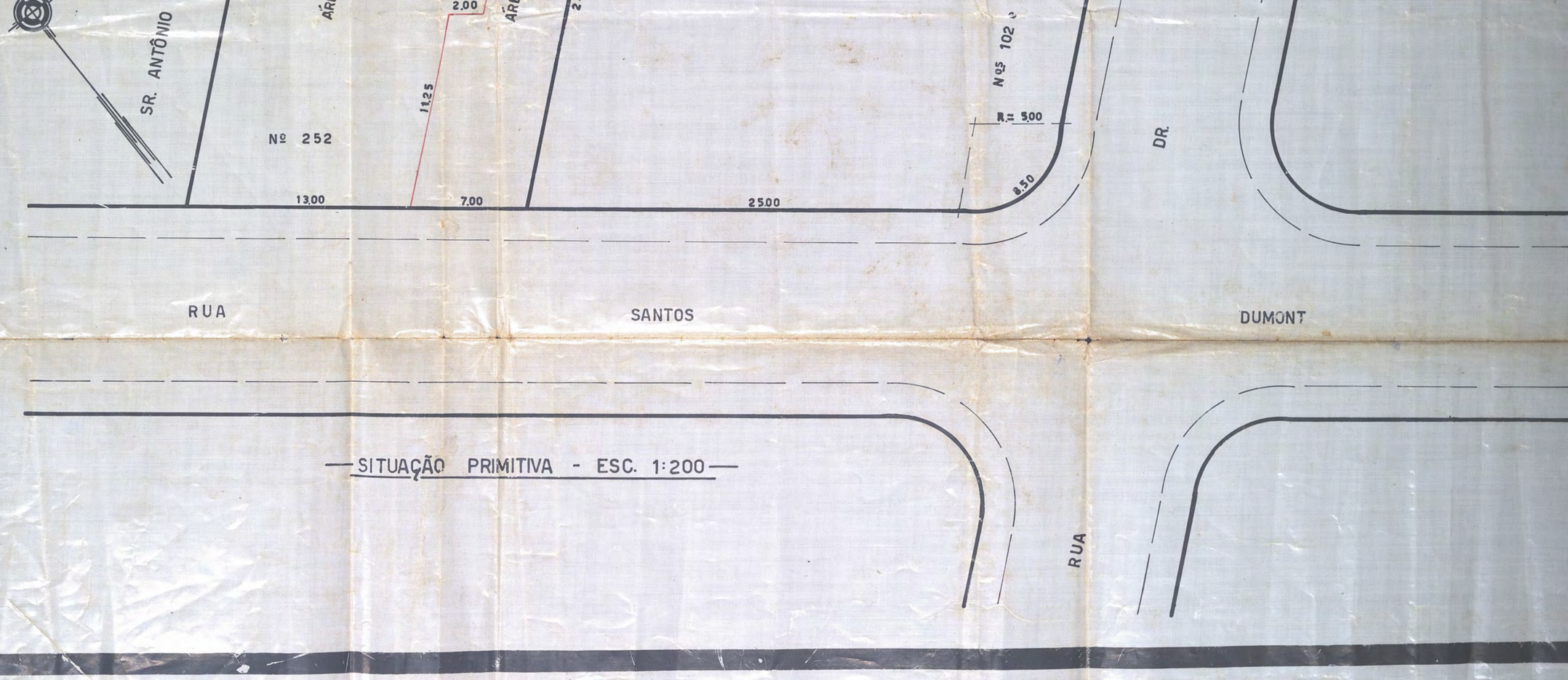

SITUAÇÃO PRIMITIVA - ESC. 1:200

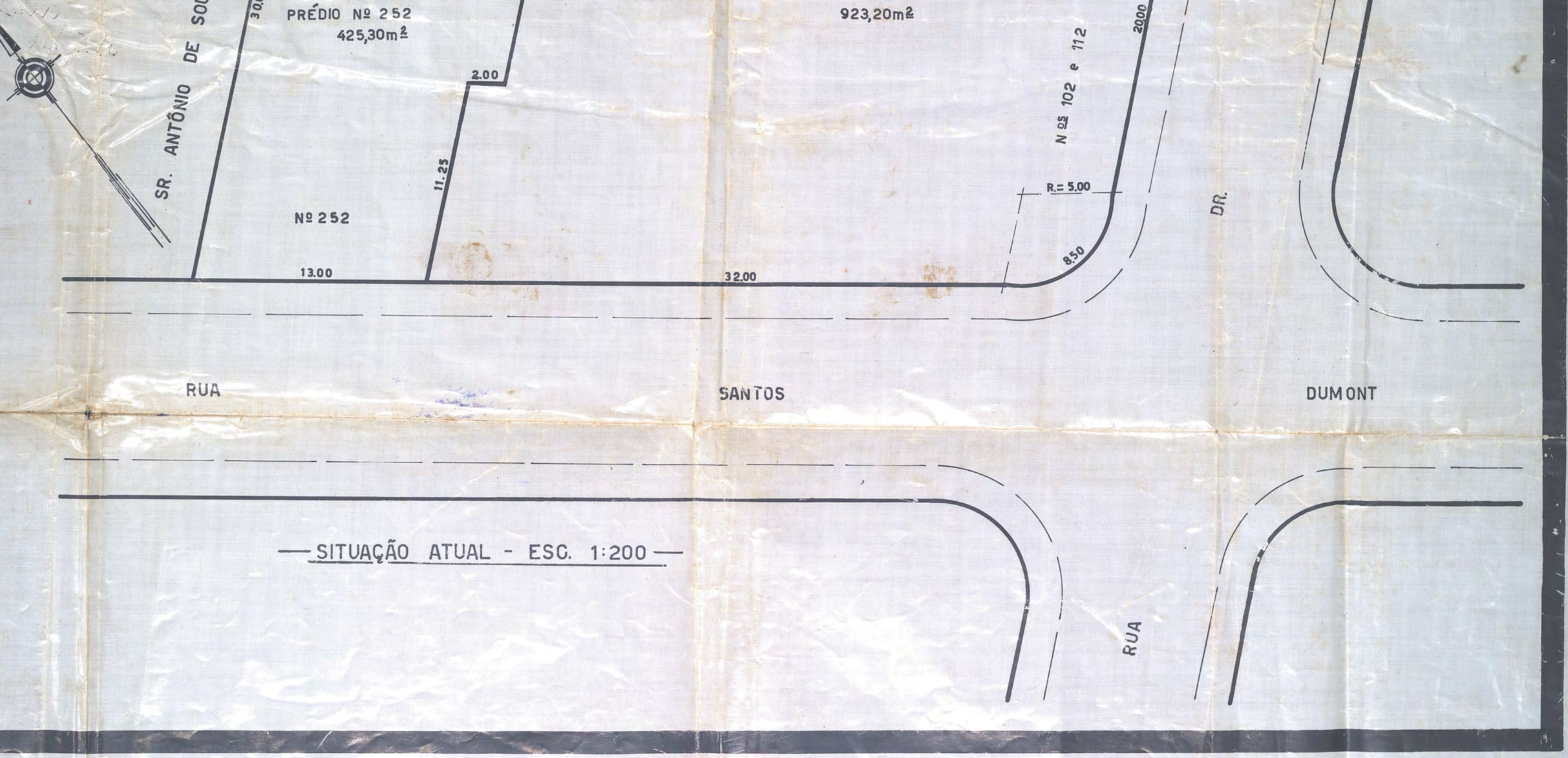

SITUAÇÃO ATUAL - ESC. 1:200